CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

/ PREFEITO

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

INDICAÇÃO Nº Z31/2010

Considerando que há Leis Federais e Estaduais que autorizam descontos, saques do FGTS e até isenção de alguns tributos aos portadores de câncer e doenças crônicas;

Considerando que seria conveniente permitir o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U. para pessoas portadoras de câncer e doenças crônicas residentes no Município, como forma de amenizar o gasto que tais pessoas tem com tratamentos médicos;

Considerando que o tema já vem sendo aplicado e discutido em algumas cidades para oferecer um alívio financeiro aos pacientes.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei que permite o desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U. às pessoas portadoras de câncer e doenças crônicas.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2010.

Roberto Brute Venezdon